

PORTARIA REITORIA UESC Nº 008

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Portaria Reitoria UESC nº 316, de 22 de maio de 2019, que homologou a composição dos membros da comunidade acadêmica da UESC e representantes da sociedade civil da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), a seguir indicados:

I – Coordenação da COREMU/UESC – Soraya Dantas Santiago dos Anjos, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.280451-8, titular; Dejeane de Oliveira Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.410392-8, e Alba Lúcia Santos Pinheiro, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.424181-3, suplentes.

II – Representantes da Secretaria de Saúde de Itabuna – Tatiana da Silva Pires, titular; e Isabela Santos Sousa, suplente.

III – Representantes da Secretaria de Saúde de Ilhéus – Dayse Batista Santos, titular; e Jailma Nascimento L.C.C. da Silva, suplente.

III – Representantes da coordenação do PRMSF Ilhéus – Ana Maria Dourado Lavinsky Fontes, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.280472-0, titular; e Dejeane de Oliveira Silva, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.410392-8, suplente.

IV – Representantes da coordenação do PRMSF Itabuna – Soraya Dantas Santiago dos Anjos, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.281888-4; e Alba Lúcia Santos Pinheiro, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.424181-3, suplente.

V – Representantes dos Tutores de Campo e Núcleo do PRMSF Itabuna – Nayara Mary A T. Monteiro, tutora de campo, Professora do Magistério Superior, matrícula 73.599550-4, titular; Kellen Verena de Souza e Vanessa Barreiros Gonçalves tutoras de núcleo, suplentes.

VI – Representantes dos Tutores de Campo e Núcleo do PRMSF Ilhéus – Regiane Cristina Duarte, Professora do Magistério Superior, tutora de campo, matrícula 73.515480-7., titular; e Karla Rocha Carvalho Gresik e Sabrina Silva Martins, tutora de núcleo, suplentes.

VII – Representantes dos Preceptores Itabuna – Ygor Carlos de Aguiar Lemos, titular; e Taline Ferreira Santos, Tercia F de Melo e Rúbnea de Oliveira Vieira suplentes.

VIII – Representantes dos Preceptores Ilhéus – Mikaele Moreira Bitar, titular; e Tiago Pascoal dos Santos, suplente.

IX – Representantes dos Profissionais de Saúde Residentes (PsR) Itabuna – Ítalo Emanuel Silva e Silva, titular; Layane Vilas Boas Neves, suplente.



X – Representantes dos Profissionais de Saúde Residentes (PsR) Ilhéus – Rafael Jorge Silva Camara, titular; e Cibelli Moitinho Dourado Matos, suplente.
XI – Representantes do Núcleo Regional de Saúde Sul da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – Meire Núbia Santos Santana, titular; e Alessandra Borges Araújo, suplente.

Art. 2º - Nos termos da legislação vigente, Resolução MEC N. 1 de 22 de julho de 2015, são atribuições da COREMU:

I – Coordenação, organização, articulação, avaliação e acompanhamento de todos os Programas de Residências em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e/ou uniprofissional da instituição proponente.
II – Acompanhamento do plano de avaliação de desempenho dos PsR.
III – Definição de diretrizes, elaboração de editais e condução do processo seletivo de candidatos.

§ 1º A COREMU será responsável por toda comunicação e tramitação de processos junto à Comissão Nacional de Residência em Saúde – CNRMS.

§ 2º A COREMU deverá funcionar de forma articulada com as instâncias de decisão formal existentes na hierarquia da instituição.

§ 3º A COREMU deverá funcionar com Regimento próprio, garantidas a divulgação e os critérios de publicidade.

Art. 3º - A participação nesta Comissão não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de janeiro de 2020.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR

